

## MPF questiona JBS e Maggi sobre negócios com desmatador da Amazônia

Categories : [Notícias](#)

A investigação sobre o maior esquema de desmatamento já detectado na Amazônia ainda está em andamento. Ontem (20), o Ministério Público Federal pediu informações ao grupo JBS, à Amaggi e ao grupo Bom Futuro sobre transações comerciais realizadas com integrantes da família Junqueira Vilela. A família é acusada de liderar o grupo que pratica desmatamento e grilagem de terras públicas no sudoeste do Pará.

Os procuradores investigam a movimentação de R\$ 1,9 bilhão entre 2012 e 2015 que destruiu 300 quilômetros quadrados de florestas – área equivalente ao território do município Belo Horizonte (MG). Segundo o MPF, o prejuízo ambiental foi de R\$ 420 milhões.

No final de junho (30), a PF desarticulou a quadrilha que atuava com grilagem de terra e desmatamento na região de Castelo dos Sonhos e Novo Progresso, no sudoeste do Pará. Acusado de ser chefe da quadrilha, o pecuarista Antonio José Junqueira Vilela Filho se entregou 8 dias depois de deflagrada a operação da Polícia Federal, do Ibama e do Ministério Público Federal.

Segundo informações divulgadas pelo MPF, os órgãos envolvidos nas investigações (MPF, Receita Federal, Ibama e Polícia Federal) identificaram que entre 2012 e 2015, a Amaggi Exportação e Importação e os empresários Elusmar Maggi Scheffer e Eraí Maggi Scheffer [transferiram R\\$ 10 milhões para Antônio José Junqueira Vilela Filho](#), conhecido como AJ ou Jotinha, e para um cunhado de AJ, Ricardo Caldeira Viacava. No mesmo período, pela JBS [foram transferidos R\\$ 7,4 milhões a AJ e a uma irmã de AJ, Ana Paula Junqueira Vilela Carneiro](#).

Como as transações comerciais podem ter sido feitas para compra de grãos ou animais procedentes de áreas desmatadas ilegalmente, o MPF solicitou esclarecimentos dos compradores, já que “a responsabilização civil por dano ao meio ambiente pode, em tese, atingir as empresas compradoras, pois, segundo o Superior Tribunal de Justiça (STJ), para o fim de apuração do nexo de causalidade no dano urbanístico-ambiental equiparam-se quem faz, quem não faz quando deveria fazer, quem não se importa que façam, quem cala quando lhe cabe denunciar, quem financia para que façam e quem se beneficia quando outros fazem, sendo a responsabilidade ambiental objetiva”.

O MPF também solicitou informações sobre a origem e o destino dos bens comercializados.

\*Com informações do MPF-PA.

## **Leia Também**

<http://www.oeco.org.br/reportagens/policia-federal-desmonta-quadrilha-de-desmatadores-comandada-de-sao-paulo/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/floresta-nacional-do-jamanxim-policial-e-morto-durante-operacao-do-ibama/>

<http://www.oeco.org.br/reportagens/o-procurador-que-lacou-o-desmatamento/>